

2- Documentos a apresentar

1. Fotocópia Simples de documentos de Identificação, Cartão de Cidadão ou Bilhete de Identidade, documento de identificação Fiscal e Segurança Social de todos os elementos do agregado familiar.	
2. Assento de Nascimento no caso de menores que não possua outro documento de identificação.	
3. Atestado de residência, emitido pela Junta de Freguesia da área de residência, no qual deve constar o tempo de residência e a composição do agregado familiar.	
4. Título de Autorização de Residência ou documento equivalente, que habilite a permanecer com título válido em território nacional, no caso de candidatos com cidadania estrangeira.	
5. Recibo de vencimento, do mês anterior à entrega da candidatura, indicando o valor mensal líquido, no caso de trabalhadores por conta de outrem.	
6. Última nota demonstrativa de liquidação de IRS, se for o caso, certidão de isenção, emitido pelo Serviço de Finanças.	
7. Extrato de remunerações da segurança social, caso não possuam declaração de IRS, ou não apresentem qualquer fonte de rendimento, para os elementos do agregado com idade igual ou inferior a 18 anos, ou comprovativo de matrícula escolar se se tratar de estudantes.	
8. Declaração dos serviços de Segurança Social, com o montante anual e mensal auferido no caso de beneficiários de Rendimento Social de Inserção (RSI).	
9. Declaração emitida pela Segurança Social com o valor anual e mensal do subsídio de desemprego, ou subsídio social de desemprego, no caso de desempregados.	
10. Declaração com o total da pensão e respetivo complemento regional, no ano anterior e mensal atual, no caso de pensionista e reformado.	
11. Certidão emitida pelo Serviço de Finanças dos prédios urbanos em nome dos elementos do agregado.	
12. As situações de despejo são confirmadas mediante a apresentação de documento comprovativo.	
13. Estatuto de vítima de violência doméstica ou relatório de entidade competente e indicação da necessidade de afastamento do agressor, caso se aplique.	
14. Certificado de incapacidade multiusos com grau igual ou superior a 60%, caso se aplique;	
15. Decisão judicial comprovativa do estado de insolvência, caso se aplique.	

Nota: Sempre que se verifique necessário, poderão ser solicitados ao requerente outros elementos de apoio à candidatura.

OBSERVAÇÕES:

3- Constituição do Agregado Familiar

3.1. COMPOSIÇÃO DO AGREGADO FAMILIAR

N.º	NOME	IDADE	SEXO	GRAU DE PARENTESCO	PROFISSÃO	VENCIMENTO MENSAL
1						
2						
3						
4						
5						
6						
7						
8						

3.2. RENDIMENTO ANUAL ILÍQUIDO DO ANO ANTERIOR (ANO DE _____)

	TIPO DE RENDIMENTO	MONTANTES	OBSERVAÇÕES
1	TRABALHO SUBORDINADO		
2	TRABALHO INDEPENDENTE		
3	PENSÃO DE REFORMA		
4	RENDIMENTO SOCIAL DE INSERÇÃO		
5	SUBSÍDIOS DE DESEMPREGO		
6	OUTROS		

4- Declaração de Honra

4.1. A(s) Pessoa(s) Candidata(s) declara(m) sob compromisso de honra que:

- Nenhum elemento do agregado familiar detém habitação própria em regime de propriedade, compropriedade, usufruto, arrendamento ou detenção a outro título de prédio urbano ou de fração autónoma de prédio urbano destinado a habitação, localizado no concelho ou em concelho limítrofe adequado a satisfazer o fim habitacional do agregado e não constitua residência permanente de terceiros com direitos legais ou contratuais sobre o mesmo, à data de celebração do contrato de arrendamento (*al. b), n.º1, artigo 8.º*).

- Nenhum elemento do agregado beneficia de apoios financeiros públicos para fins habitacionais (*al. d), n.º1, artigo 8.º*).

- Nenhum elemento do agregado familiar se encontra realojado em habitação pública (*al. e), n.º1, artigo 8.º*).

- Nenhum elemento do agregado familiar foi despejado de uma habitação pública há pelo menos dois anos (*al. g), n.º 1, artigo 8.º*).

- Não existiu recusa injustificada por parte de nenhum elemento do agregado, de uma habitação pública há pelo menos dois anos (*al. h), n.º 1, artigo 8.º*).

- São verdadeiras as informações constantes neste requerimento e a autenticidade da informação constante dos demais documentos que anexam.

_____, _____ de _____ de _____

“Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD) – Informação sobre o tratamento de dados pessoais

De acordo com o RGPD, a Câmara Municipal do Nordeste é responsável pelo tratamento dos dados pessoais recolhidos, sendo a sua finalidade a expressa no presente formulário. Ao titular dos dados são garantidos os seguintes direitos: de acesso, de retificação, de apagamento, de limitação do tratamento, de portabilidade, de oposição e de retirar o seu consentimento.

O titular poderá exercer os seus direitos, contactando a Câmara Municipal do Nordeste, através do email geral@cmnordeste.pt.”